

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 057 de 20 de Março de 2025
DATA: 20/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

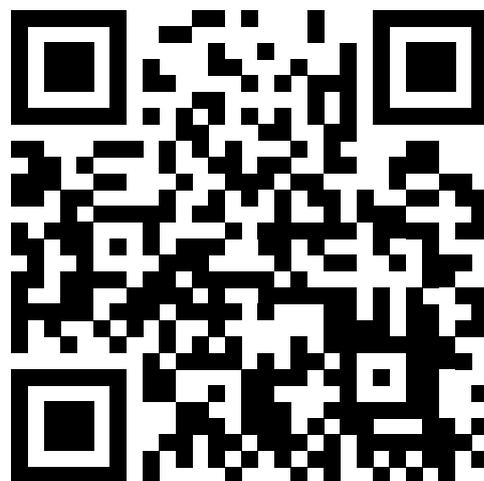
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: *** 426.903-**
IP com n°: 192.168.1.4
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2018

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 396/2025 - FÉRIAS DE SERVIDORES
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 107/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 010/2025 - ADICIONAL NOTURNO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 396/2025

PORTARIA ASSESP Nº 396/2025, URUOCA/CE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 04/2025, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 20 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

PORTARIA ASSESP Nº 396/2025, URUOCA/CE 20 DE MARÇO DE 2025

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Marília Crsity Melo Fonseca	Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação	01/04/2025 a 30/04/2025
Antonio Gean Pires Camilo	Secretaria Municipal de Ouvidoria, Comunicação e das Relações Institucionais	01/04/2025 a 30/04/2025
Antonio Carlos Monteiro Ezequiel	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/04/2025 a 30/04/2025
Jovelina Rocha de Souza	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos	01/04/2025 a 30/04/2025
Francisco Cícero Moreira	Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude	01/04/2025 a 30/04/2025
Francisco Roberval de Andrade	Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos	01/04/2025 a 30/04/2025
Caio Felipe Rocha Silva	Secretaria Municipal da Saúde	01/04/2025 a 30/04/2025
Carmélia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Secretaria Municipal da Saúde	01/04/2025 a 30/04/2025
Francisco Douglas Silveira de Matos	Secretaria Municipal da Saúde	01/04/2025 a 30/04/2025
Maria da Piedade Saturnino de Souza	Secretaria Municipal da Saúde	01/04/2025 a 30/04/2025



Maria do Socorro Santos Matos	Secretaria Municipal da Saúde	01/04/2025 a 30/04/2025
Myrla Gomes Rodrigues	Secretaria Municipal da Saúde	01/04/2025 a 30/04/2025
Valdenir dos Santos Queiroz	Secretaria Municipal da Saúde	01/04/2025 a 30/04/2025
Aline Ferreira de Matos	Secretaria Municipal da Educação	01/04/2025 a 30/04/2025
Antonio Eliomar de Lima Alves	Secretaria Municipal da Educação	01/04/2025 a 30/04/2025
Odecio Rodrigues de Almada	Secretaria Municipal da Educação	01/04/2025 a 30/04/2025

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 107/2025**PORTARIA SEMSA Nº107 DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar a paciente C.A.L para consulta no Walter Cantídio e acompanhante, o paciente C.C.L.F para consulta no HGF, o paciente B.F.O para consulta na Santa Casa, o paciente A.A.P para consulta no Hospital de Messejana, que ocorrerá no dia **20 de Março de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO BRAGA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **20 de Março de 2025**, com previsão de retorno em **20 de Março de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIA - PORTARIA: 010/2025**PORTARIA SEMADER Nº 010 DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 460/2024, de 23 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.



SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

WANGERON SILVA ARAÚJO
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS.



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco Monte Neto
Secretário(a) - SEGESPI

Marcelo Ferreira Gomes
Secretário(a) - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessor(a) Especial - ASSESP

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira
Secretário(a) - SEMSA

Juliana Fonseca Cunha Camilo
Secretário(a) - SEDUC

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretário(a) - SEDEST

Vanilson Pessoa de Sousa
Secretário(a) - SEMOP

Wangeron Silva Araujo
Secretário(a) - SEMADER

Felipe Lima de Souza
Secretário(a) - SECOM

